



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025

PROCESSO Nº 5593/2025

ID 1079838

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS, ÁREAS AJARDINADAS E VIAS, COM SUPORTE TECNOLÓGICO, INCLUINDO SOLUÇÕES DIGITAIS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, PARA A OBTENÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DIRECIONADOS À INSPEÇÃO E GARANTIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS. COMPREENDENDO: VARRIÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, ALAMEDAS, PASSEIOS, FEIRAS-LIVRES, CALÇADAS, CALÇADÕES, ESCADARIAS, VIELAS PAVIMENTADAS E PONTOS DE ÔNIBUS; PODA DE ARBUSTOS; LIMPEZA SUPERFICIAL DE BOCAS DE LOBO; ROÇADA MANUAL E MECANIZADA; CAPINAÇÃO; RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DIVERSOS E VOLUMOSOS

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 16h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

- 1) Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestados, qual a atual prestadora dos serviços?
- 2) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?
- 3) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?
- 4) Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?
- 5) A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão?
- 6) Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?
- 7) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
- 8) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?
- 9) O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de qual convenção coletiva?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA

- 1) Sim. Atualmente a empresa **CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.609.247/0001-99, através do Contrato nº 165/24, realiza os serviços similares ao objeto do Pregão Eletrônico nº 91/2025.
- 2) Conforme art. 59, inciso III, da Lei de Licitações nº 14.133, 01 de abril de 2021, as propostas que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação deverão ser desclassificadas.
- 3) O valor da tarifa normal de transporte público no Município de São Carlos é de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).
- 4) empresa vencedora deverá apresentar à Administração a planilha com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta.
- 5) A empresa deverá utilizar o modelo do órgão.
- 6) A alíquota do ISSQN no Município de São Carlos é de 2%. (alíquota mínima) a 5% (alíquota máxima) incidentes sobre o faturamento das empresas prestadoras de serviço ou estabelecimentos bancários e de crédito.
- 7) A empresa deverá avaliar cada atividade e garantir o adicional de periculosidade ou insalubridade conforme as Normas Regulamentadoras.
- 8) De acordo com a Lei nº 7.418/85, o empregador deverá estimar os dias úteis do mês subsequente e garantir o trabalhador o benefício do transporte público.
- 9) Para elaborar a Planilha de Custos e Formação de Preços, que compõe este certame, relativamente a salários, os valores foram obtidos no Relatório Sintético de Mão de Obra não desonerado do DNIT/SICRO e na Tabela de Preços Unitários não Desonerados do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Leticia Paschoalino
Pregoeira

Suzy Queiroz
Membro